



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapecerica – MG

DECRETO Nº 140, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO EM:

13 / 12 / 24

**PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

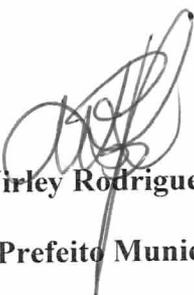
Art. 1º - O parágrafo único do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

Parágrafo único. A transição de governo ocorrerá no período de 04 de novembro de 2024 até 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 13 de dezembro de 2024.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal